

## INSTITUTO ONCOLÓGICO DE RIBEIRÃO PRETO S.A.

CNPJ/MF nº 57.723.280/0001-83 - NIRE 35.300.501.284

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da INSTITUTO ONCOLÓGICO DE RIBEIRÃO PRETO S.A. ("Companhia") convocados, na forma do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e da Cláusula 3.3 do Acordo de Acionistas celebrado em 13 de março de 2018 ("Acordo de Acionistas"), a integrar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") que se realizará às 17:00 horas do dia 30 de abril de 2021, por meio digital a ser informado aos senhores acionistas por e-mail, conforme autorizado pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 ("Lei nº 14.030"), a fim de deliberar as seguintes matérias: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração e da proposta da administração da Companhia acerca da destinação do resultado apurado no exercício; (iii) Remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021; e (iv) Distribuição de dividendos aos Acionistas mediante destinação dos valores excedentes das reservas de lucros, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76. **Observações Gerais:** 1. Nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1975 ("Lei das Sociedades por Ações"), a Companhia disponibiliza aos Acionistas os documentos relacionados aos itens incluídos na ordem do dia mencionada acima. 2. Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, solicita-se aos Acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do respectivo representante legal, preferencialmente com antecedência de 5 (cinco) dias da data de realização da AGOE. Ribeirão Preto, 19 de abril de 2021. **Luís Roberto Natel de Almeida** - Diretor Administrativo

## Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Superintendência de 15.04.2021. Processo nº 001/0708/002.811/2020. Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório. Pregão Eletrônico nº 030/2021. HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com artigo 12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado na modalidade Pregão Eletrônico, ficando, em decorrência, ADJUDICADO, os itens nºs 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 26 e 29 em favor da empresa SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.901.975/0001-07, perfazendo o valor total de R\$ 3.883,84, e os itens nºs 23, 24 e 31 em favor da empresa LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.510.784/0001-72, perfazendo o valor total de R\$ 496,10. Ressalto que os itens nºs 3, 4, 5, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 30, 32, 33 e 34 restaram FRACASSADOS, e o item nº 27 restou DESERTO, devendo serem inseridos em novo procedimento licitatório, em momento oportuno. Despacho da Superintendência de 15.04.2021. Edital nº 002/2021. Processo nº 001/0708/002.786/2020. Modalidade: Ato Convocatório. Tipo: Técnica e Preço. Objeto da Seleção: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo multidisciplinar para a planta PBI - Prédio 1027 (Produção Banco Influenza). HOMOLOGO, o presente processo de contratação mediante Ato Convocatório, com fundamento no artigo 6º, I, "c" do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, e ADJUDICO, o objeto da licitação em favor da empresa TESSLER E MOURA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.414.055/0001-00, perfazendo o valor total de R\$ 2.100.000,00.

## Gafisa S.A.

CNPJ/ME nº 01.545.826/0001-07 - NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

### Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Gafisa S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 30/04/2021, às 17:40 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, conjunto 32, Bloco 2, Condomínio Edifício São Luiz, São Paulo-SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar Plano de Remuneração Baseado em Ações. **Informações Gerais: Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima, inclusive os boletins de voto à distância, bem como a Proposta da Administração encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia ([ri.gafisa.com.br](http://ri.gafisa.com.br)), e nos sites da B3 ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) e da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>). **Informações Gerais sobre a participação nas Assembleias:** Poderão participar da Assembleia os acionistas ou seus representantes, nos termos da lei. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para participação nas Assembleias constam na Proposta da Administração. A Companhia solicita aos senhores acionistas que depositem os documentos necessários para participação na AGE, com no mínimo 48 horas de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores em via física na sede da Companhia ou para o endereço ([ri@gafisa.com.br](mailto:ri@gafisa.com.br)). Conforme amplamente divulgado na mídia, considerando as recentes atualizações de casos de COVID-19 (coronavírus) no Brasil, a Companhia sugere fortemente que seja dada preferência ao Boletim de Voto a Distância para fins de participação na AGE. São Paulo, 15/04/2021. **Leo Julian Simpson** - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 20/04/2021)

## ESTADÃO VENTURES S.A.

CNPJ nº 31.561.674/0001-99 - NIRE 35300521617

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da ESTADÃO VENTURES S.A. ("Sociedade") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 26 de abril de 2021, às 13:00 horas, na sede social, nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, CEP 02598-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) Destinação do resultado; 3) Eleição do Diretor Financeiro e ratificação da Diretoria; II. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 4) Fixação dos limites de alçada de decisão da Diretoria; e 5) Outros assuntos. São Paulo, 16 de abril de 2021. FRANCISCO MESQUITA NETO - Diretor Presidente

## Tehama Participações Ltda.

CNPJ 20.739.262/0001-80 - NIRE 35.228.564.084

### Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada em 24.03.2021

**Data, hora, local:** 24.03.2021, 09:30hs, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Pelá; Secretário: Marcelo Dantas de Carvalho. **Deliberação aprovada:** Reduzir o capital social em R\$50.000,00, passando de R\$61.841.271,00 para R\$61.791.271,00, com o consequente cancelamento de 50.000 quotas com valor de R\$1,00 cada, de propriedade e titularidade da sócia J. Safra Holding S.A. mediante restituição em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil, com a concordância da sócia da J. Safra Participações Ltda. **Encerramento:** Nada mais. **Sócios:** J. Safra Holding S.A. e J. Safra Participações Ltda., ambos por seus administradores, Carlos Pelá e Marcelo Dantas de Carvalho. Carlos Pelá - Presidente, Marcelo Dantas de Carvalho - Secretário.

## Companhia Canaveira de Jacarezinho

CNPJ/MF 49.648.587/0001-39 - NIRE 35.3.0009093-4

### Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da Companhia Canaveira de Jacarezinho ("Companhia") devidamente convocados a participarem, em primeira convocação da Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 27/04/2021, às 13:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, sala 4, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002, com a seguinte Ordem do Dia: **Assembleia Geral Ordinária** (a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido; (c) eleição dos membros da Diretoria; e (d) fixação da remuneração anual global dos Administradores. Na forma autorizada pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 e por conta da pandemia, a Assembleia ocorrerá de forma semipresencial, facultando-se aos acionistas comparecerem no endereço indicado acima ou então participarem de forma virtual por meio da plataforma digital Microsoft/Teams. Os acionistas que desejarem acessar a assembleia digitalmente deverão encaminhar comunicação para o endereço eletrônico [ri@grupomaringa.com.br](mailto:ri@grupomaringa.com.br), até 30 (trinta) minutos antes do horário de início das assembleias, contendo nome completo, RG e CPF ou CNPJ, conforme o caso; os representantes legais e procuradores de acionistas deverão também informar nome completo, RG e CPF e documento confirmando validade de sua representação na mesma comunicação. Adicionalmente, deverá ser indicado o(s) endereço(s) de e-mail que acessará(ão) a plataforma e para o(s) qual(is) a Companhia encaminhará o link de conexão. A sala virtual será aberta com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário designado para o início da assembleia. **A Diretoria.**

## Companhia Agrícola Usina Jacarezinho

CNPJ/MF 61.231.478/0001-17 - NIRE 35.3.00011350

### Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária/Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho ("Companhia") devidamente convocados a participarem, em primeira convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizará em 27/04/2021, às 14:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, sala 3, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002, com a seguinte Ordem do Dia: em **Assembleia Geral Ordinária** (a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido; (c) eleição dos membros da Diretoria; e (d) fixação da remuneração anual global dos Administradores; e, em **Assembleia Geral Extraordinária** (a) Aumento de Capital em decorrência do excesso de reservas estatutárias; Na forma autorizada pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 e por conta da pandemia, as Assembleias ocorrerão de forma semipresencial, facultando-se aos acionistas comparecerem no endereço indicado acima ou então participarem de forma virtual por meio da plataforma digital Microsoft/Teams. Os acionistas que desejarem acessar a assembleia digitalmente deverão encaminhar comunicação para o endereço eletrônico [ri@grupomaringa.com.br](mailto:ri@grupomaringa.com.br), até 30 (trinta) minutos antes do horário de início das assembleias, contendo nome completo, RG e CPF ou CNPJ, conforme o caso; os representantes legais e procuradores de acionistas deverão também informar nome completo, RG e CPF e documento confirmando validade de sua representação na mesma comunicação. Adicionalmente, deverá ser indicado o(s) endereço(s) de e-mail que acessará(ão) a plataforma e para o(s) qual(is) a Companhia encaminhará o link de conexão. A sala virtual será aberta com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário designado para o início das assembleias. **A Diretoria.**

## Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG

CNPJ 52.356.268/0002-45

### Torna Público

Licitação do tipo **pregão presencial**, para fins de registro de preços, do tipo **menor preço unitário por item**, objetivando aquisição futura e não obrigatória **aquisição auxílios ópticos e bengalas**, para o CONDERG Hospital Regional: **Data da realização:** 11/05/2021; **Horário:** 09:00 horas; **Local:** Conderg Hospital Regional- Avenida Leonor Mendes de Barros, 626, Divinolândia-SP. Licitação do tipo **pregão presencial**, para fins de registro de preços, do tipo **menor preço unitário por item**, objetivando aquisição futura e não obrigatória **leite e derivados**, para o CONDERG Hospital Regional: **Data da realização:** 10/05/2021; **Horário:** 14:00 horas; **Local:** Conderg Hospital Regional- Avenida Leonor Mendes de Barros, 626, Divinolândia-SP. Licitação do tipo **pregão presencial**, para fins de registro de preços, do tipo **maior percentual de desconto sobre os valores da tabela SUS, por lote**, objetivando aquisição futura e não obrigatória para **fornecimento de órteses e próteses, meios auxiliares de locomoção e outros materiais - portarias 2297/08 1272/13 e 2723/14, conforme medidas prescritas a cada paciente, por profissional capacitado do centro de reabilitação**, para o CONDERG Hospital Regional: **Data da realização:** 13/05/2021; **Horário:** 08:00 horas; **Local:** Conderg Hospital Regional- Avenida Leonor Mendes de Barros, 626, Divinolândia-SP. O edital nº 013/2021, 030/2021 e 031/2021, encontra-se à disposição dos interessados no site [conderg.org.br](http://conderg.org.br), telefones (19) 3663-8070 ou 8019, e-mail: [licitacaoconderg@gmail.com](mailto:licitacaoconderg@gmail.com)

## Acesso Soluções de Pagamento S.A.

CNPJ nº 13.140.088/0001-99 - NIRE 35.300.469.844

### Edital de Convocação: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração da Companhia convoca seus Acionistas para se reunirem em AGOE a ser realizada no dia 28/04/2021, às 17h30, por meio de videoconferência (conforme link a ser enviado por e-mail a cada um dos Acionistas), para a seguinte ordem do dia: (1) em sede de AGO: (1.a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes; (1.b) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020; (1.c) reeleger os atuais membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; e (1.d) fixar a remuneração anual dos administradores para o exercício de 2021; e (2) em sede de AGE: (2.a) alterar o Estatuto Social da Companhia para modificar a redação do caput do artigo 5º, de forma a refletir o novo capital social, tendo em vista o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 24/02/2021 e 20/03/2021; e (2.b) consolidar o Estatuto Social. A documentação relativa à matéria da ordem do dia está à disposição dos acionistas na sede da Companhia e, tendo em vista a situação de pandemia, a documentação em questão também poderá ser enviada por e-mail, mediante solicitação dos acionistas.

## MS Administração e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 02.914.734/0001-01 - NIRE 35.300.159.063

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do Artigo 6º, §1º, do Estatuto Social da MS Administração e Participações S.A. ("Companhia") e do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A.s"), ficam convocados os Acionistas para a AGE da Companhia, a ser realizada no dia 21/05/2021, em formato exclusivamente digital, com início previsto para as 11h, com as seguintes matérias para deliberação: (i) a ratificação do resgate e o cancelamento, pela Companhia, de até 13.044.068 ações de emissão da Companhia, na proporção a ser homologada pelos Acionistas, com a consequente redução do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 44, e seu §1º, da Lei 6.404/76; e (ii) a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral. SP/SP, 20/04/2021. **Lucila Peluffo Zahran** - Presidente do Conselho de Administração. (20, 21 e 23/04/2021)

## BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ/ME nº 34.265.561/0001-34 - NIRE nº 3530046180-1

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas do BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2021, às 12 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bl 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 1.2. destinação dos resultados apurados com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e 1.3. fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia; **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. extinção do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente destituição de todos os seus membros; 2.2. reforma dos artigos 11 ao 20, 27, 34 ao 36 e 40 do Estatuto Social da Companhia, em razão da extinção do Conselho de Administração da Companhia, caso aprovada; 2.3. eleição da Sra. Ana Karina Bortoni Dias para o cargo de diretora sem designação especial e ratificação da composição da Diretoria da Companhia, caso aprovada a extinção do Conselho de Administração da Companhia; e 2.4. consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os documentos relativos à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

São Paulo, 15 de abril de 2021.

**Angela Annes Guimarães** - Presidente do Conselho de Administração

## Maringá Ferro-Liga S.A.

CNPJ/MF nº 61.082.988/0001-70 - NIRE 35.3.0001745-5

### Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária/Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da Maringá Ferro-Liga S.A. ("Companhia") devidamente convocados a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizará em 27/04/2021, às 10:00h, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 2, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002, com a seguinte ordem do dia: em **Assembleia Geral Ordinária** (a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido; e (c) fixação da remuneração anual global dos Administradores, e, em **Assembleia Geral Extraordinária** (a) Aumento de Capital e em decorrência do excesso de reserva de capital apresentado pela Companhia. Encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2020. Na forma autorizada pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 e por conta da pandemia, as Assembleias ocorrerão de forma semipresencial, facultando-se aos acionistas comparecerem no endereço indicado acima ou então participarem de forma virtual por meio da plataforma digital Microsoft/Teams. Os acionistas que desejarem acessar a assembleia digitalmente deverão encaminhar comunicação para o endereço eletrônico [ri@grupomaringa.com.br](mailto:ri@grupomaringa.com.br), até 30 (trinta) minutos antes do horário de início das assembleias, contendo nome completo, RG e CPF ou CNPJ, conforme o caso; os representantes legais e procuradores de acionistas deverão também informar nome completo, RG e CPF e documento confirmando validade de sua representação na mesma comunicação. Adicionalmente, deverá ser indicado o(s) endereço(s) de e-mail que acessará(ão) a plataforma e para o(s) qual(is) a Companhia encaminhará o link de conexão. A sala virtual será aberta com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário designado para o início das assembleias. **A Diretoria.**

## ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO SHOPPING CENTER IGUATEMI

CNPJ/MF sob nº 06.119.363/0001-27

### Edital de Convocação

#### Assembleia Geral Ordinária 30 de abril de 2021

Ficam os senhores Associados da Associação dos Condôminos do Shopping Center Iguatemi convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **30 de abril de 2021, às 11 horas e 30 minutos**, na sede da Associação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2128 - 1º andar, Edifício Park Center, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e aprovação das contas da Diretoria Executiva e do balanço e demonstrações financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020; b) Eleição dos membros do Conselho de Associados; c) Eleição dos membros da Diretoria Executiva; d) Eleição dos membros do Conselho Consultivo; e) Aprovação do Orçamento da Associação para o exercício de 2021; f) Estabelecimento da forma de cobrança da contribuição dos Associados. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação. Tendo em vista que permanecem em vigor os protocolos de segurança: (i) **favor CONFIRMAR A PRESENÇA** com até 5 (cinco) dias de antecedência por e-mail para [mgotero@iguatemi.com.br](mailto:mgotero@iguatemi.com.br) ou [ecandido@iguatemi.com.br](mailto:ecandido@iguatemi.com.br); e (ii) para participação na assembleia o uso de máscara será obrigatório. São Paulo, 20 de abril de 2021 **Conselho de Associados da Associação dos Condôminos do Shopping Center Iguatemi.**

## FARO ENERGY I COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A.

CNPJ/MF nº 31.191.534/0001-76 - NIRE 3530054506-1

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

Os Diretores da FARO ENERGY I COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A. ("Companhia"), convidam os Senhores Acionistas para se reunirem (IN DREI Nº 79/2020) em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada exclusivamente por meio digital, no dia 30 de abril de 2021, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Saccab, 215, sala 315 (informações para participação se encontram em <http://faroenergy.com/debentures>), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias objeto das ordens do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício de 2021.

São Paulo, 20 de abril de 2021

**Pedro Miguel de Araújo Mateus** - Diretor

## Finamax S/A - Crédito,

### Financiamento e Investimento

CNPJ nº 00.411.939/0001-49 | NIRE: 35300141091

#### Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária - Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2021, às 14 horas, à Rua Rangel Pestana, 681, Centro, Jundiaí-SP, CEP 13.201-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1** - Exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.2020, a saber: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes; **2** - Aumento de Capital e consequente reforma estatutária; **3** - Reforma Estatutária - Alteração na redação do Artigo 26º do Estatuto; e **4** - Eleição da Diretoria com fixação do seu mandato. Jundiaí-SP, 15 de abril de 2021. **Ana Oliva Trojão** - Diretora Presidente.



### AFN Máquinas e Implementos S.A.

CNPJ/MF: 49.911.654/0001-66

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Valores em R\$ 1,00)

Balancão Patrimonial			Passivo e patrimônio líquido			Demonstração do Fluxo de Caixa		
	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativo circulante</b>	<b>157.486</b>	<b>158.387</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>27.293</b>	<b>20.747</b>	<b>Proveniente das operações</b>		
Caixa	1.500	1.501	Fornecedores	10.253	-	Prejuízo líquido do exercício	(367.828)	(398.114)
Aplicações financeiras	879	985	Obrigações tributárias	3.254	507	Ajuste devedores de exercícios anteriores	-	(995.625)
<b>Disponibilidades geral</b>	<b>2.380</b>	<b>2.486</b>	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	3.632	4.482	<b>(+/-) Ajustes do resultado líquido</b>		
Aluguel a receber	3.480	2.200	Outras obrigações sociais	-	44	Depreciações e amortizações	33.802	35.095
Créditos com PJ mútuos	75.430	75.000	Provisões trabalhistas e previdenciárias	10.155	10.155	<b>(=) Resultado líquido ajustado</b>	<b>(334.026)</b>	<b>(1.358.643)</b>
Créditos com PF. Ligadas	76.197	76.197	Outras obrigações diversas	-	5.560	<b>I - Das atividades operacionais</b>		
Despesas pagas antecipadamente	-	2.504	<b>Obrigações circulantes</b>	<b>27.293</b>	<b>20.747</b>	<b>(Acréscimo) ou decréscimo</b>		
<b>Outros créditos</b>	<b>155.107</b>	<b>155.901</b>	<b>Passivo não circulante</b>	<b>7.256.115</b>	<b>6.966.262</b>	<b>do ativo circulante + RLP</b>	<b>34.608.845</b>	<b>994.010</b>
<b>Ativo não circulante</b>	<b>8.134.882</b>	<b>42.776.736</b>	Débitos com partes relacionadas - PF	7.256.115	6.966.262	Aluguéis a receber	34.607.621	(2.200)
Créditos com partes relacionadas-PF	-	34.608.051	<b>Obrigações não circulantes</b>	<b>7.256.115</b>	<b>6.966.262</b>	Outros créditos	(1.280)	
<b>Ativo realizável a longo prazo</b>	<b>-</b>	<b>34.608.051</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>1.008.960</b>	<b>35.948.113</b>	Tributos a recuperar/compensar	-	995.625
Terrenos nao operacionais	697.976	697.976	Capital social	8.588.574	43.159.899	Despesas do exercício seguinte	2.504	585
Predios nao operacionais	1.005.318	1.005.318	Ajuste de avaliação patrimonial	2.479.314	2.479.314	<b>Acréscimo ou decréscimo</b>		
<b>Investimentos imóveis não operacionais</b>	<b>1.703.294</b>	<b>1.703.294</b>	Prejuízos acumulados	(9.691.100)	(9.292.986)	<b>o passivos circulante + ELP</b>	<b>296.399</b>	<b>365.584</b>
Imobilizado	6.768.776	6.768.776	Prejuízos do exercício	(367.828)	(398.114)	Fornecedores nacionais	5.196	2.954
Depreciação acumulada	(337.187)	(303.385)	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>8.292.369</b>	<b>42.935.122</b>	Obrigações tributárias	1.986	197
<b>Imobilizado líquido</b>	<b>6.431.588</b>	<b>6.465.390</b>	<b>Demonstração de Resultado do Exercício</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(132)	(1.898)
<b>Total do ativo</b>	<b>8.292.369</b>	<b>42.935.122</b>	<b>Receita bruta de vendas e serviços</b>	<b>33.344</b>	<b>26.400</b>	Provisões sobre férias	-	1.181
<b>Demonstração de</b>	<b>Ajuste de</b>	<b>Lucros ou</b>	<b>Receita líquida de vendas e serviços</b>	<b>33.344</b>	<b>26.400</b>	Outras obrigações	-	(47)
<b>Mutação das</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Prejuízos</b>	<b>(-) Deduções de vendas</b>	<b>(1.217)</b>	<b>(2.239)</b>	Contas a pagar	289.350	363.197
<b>Contas do</b>	<b>Patrimo-</b>	<b>Acumula-</b>	<b>Receita operacional líquida</b>	<b>32.127</b>	<b>24.162</b>	<b>Caixa aplicado nas operações</b>	<b>34.571.219</b>	<b>950</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>ocial</b>	<b>dos</b>	<b>Lucro bruto operacional</b>	<b>32.127</b>	<b>24.162</b>	<b>Caixa líquido gerado</b>	<b>34.571.219</b>	<b>950</b>
<b>Saldo inicial em</b>			<b>Despesas operacionais</b>	<b>(395.262)</b>	<b>(418.746)</b>	<b>II - Das atividades de investimentos</b>		
<b>01/01/2018</b>	<b>43.159.899</b>	<b>2.479.314</b>	Administrativas	(333.704)	(286.324)	Redução de capital social	(34.571.325)	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	(995.625)	Tributárias	(61.558)	(54.755)	<b>Total das atividades de investimentos</b>	<b>(34.571.325)</b>	<b>-</b>
Prejuízo líquido do exercício	-	(398.114)	Outros receitas/despesas operacionais	-	(77.666)	<b>(+II+III) aumento líquido</b>		
<b>Saldo final em</b>			<b>Lucro líquido antes dos resultados financeiros</b>	<b>(363.136)</b>	<b>(394.584)</b>	<b>de caixa e equivalente a caixa</b>	<b>(106)</b>	<b>950</b>
<b>31/12/2019</b>	<b>43.159.899</b>	<b>2.479.314</b>	<b>Efeitos financeiros líquidos</b>	<b>(2.132)</b>	<b>(3.530)</b>	Caixa e equivalentes a caixa no início do ano	2.486	1.536
Ajuste por redução			Despesas financeiras	(2.183)	(3.578)	Variação ocorrida no período	(106)	950
de capital	(34.571.324)	-	Receitas financeiras	52	48	<b>Caixa e equivalentes a caixa no final do ano</b>	<b>2.380</b>	<b>2.486</b>
Prejuízo líquido do exercício	-	(367.828)	<b>Resultado líquido antes proveniente: IR e CSSL</b>	<b>(365.267)</b>	<b>(398.114)</b>			
<b>Saldo final em</b>			<b>Provisão de IRPJ - lucro presumido</b>	<b>(1.601)</b>	<b>-</b>			
<b>31/12/2019</b>	<b>8.588.575</b>	<b>2.479.314</b>	<b>Provisão de CSSL - lucro líquido</b>	<b>(960)</b>	<b>-</b>			
As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras e estão a disposição na sede social			<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(367.828)</b>	<b>(398.114)</b>			
			<b>Prejuízo por ação do capital</b>	<b>(0,0085)</b>	<b>(0,0092)</b>			

Diretoria	
Márcio Fernando Nogueira - Diretor Presidente	
Contador Marcos Antonio Cestari - CRC 1SP177326/O-7	

### TMA Participações Ltda.

CNPJ 38.420.028/0001-50 - NIRE 35236337008

#### Edital de Convocação

Reunião de Sócios a ser realizada em 29 de abril de 2021

Ficam convocados os Sócios da TMA Participações Ltda. (respectivamente, "Sócios" e "Sociedade") para reunirem-se em Reunião de Sócios no dia 29 de abril de 2021, às 14 horas, a ser realizada na sede da Sociedade, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 14º andar, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-011, com possibilidade de participação por videoconferência promovida através da plataforma Google Meet (meet.google.com/rjb-xqzy-nkx), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) criação de Plano de Outorga de Opção de Compra de Quotas de emissão da Sociedade ("Plano de Opção"); (2) a reformulação da Diretoria da Sociedade, com a eleição ou, conforme o caso, reeleição dos respectivos diretores; (3) a constituição do Conselho de Administração da Sociedade e a eleição dos seus membros; (4) a aprovação das novas políticas de remuneração dos Diretores da Sociedade; (5) a capitalização da Sociedade, via aumento do capital, AFAC ou outra forma aprovada pelos sócios; e (6) a alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, de forma a refletir as deliberações eventualmente aprovadas pelos Sócios. A participação dos Sócios na Reunião de Sócios convocada poderá ocorrer (a) presencialmente, mediante o comparecimento no endereço acima informado; (b) na forma digital, com o acesso à plataforma Google Meet (meet.google.com/rjb-xqzy-nkx), na data e hora acima mencionadas, conforme autorizado pelo Artigo 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76; ou (c) por meio do preenchimento e envio à Sociedade do Boletim de Voto à Distância. O Boletim de Voto à Distância ("Boletim") será disponibilizado pela Sociedade e deverá ser preenchido e devolvido à Sociedade conforme instruções nele presentes, na hipótese de o sócio optar por exercer seu direito de voto por meio desse instrumento. O modelo de Boletim de Voto à Distância pode ser solicitado por e-mail para os endereços: felipe@bvalaw.com.br e tiago.reis@sunoresearch.com.br. O sócio que optar por exercer seu direito de voto a distância por esse meio deverá encaminhá-lo via física do Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado, para o endereço da sede da Sociedade, aos cuidados de Tiago Reis. A Sociedade não exigirá o reconhecimento de firma. Será admitido também o envio do Boletim firmado com assinatura digital por e-mail para os endereços: felipe@bvalaw.com.br e tiago.reis@sunoresearch.com.br. Tanto no caso de vias físicas como digitais, o Boletim deverá estar acompanhado da documentação pertinente que evidencie os poderes do representante do sócio que o subscreve para participar e votar em nome do sócio na referida Reunião, se for o caso, tal como instrumento de mandato daqueles Sócios que desejarem se fazer representar por procurador. Para que o Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante do quórum da Reunião, (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; e (ii) ao final, o sócio ou seu representante deverá assiná-lo, sendo admissível a assinatura digital com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. O Boletim somente será considerado como recebido pela Sociedade e, portanto, considerado para fins de cômputo de quórum na Reunião, caso a Sociedade receba a via física ou a via digital com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data de realização da Reunião. Os Boletins recebidos após tal data serão desconsiderados. A Sociedade comunicará em até 2 (dois) dias do recebimento do Boletim de Voto à Distância: (i) o recebimento do Boletim de Voto à Distância, bem como que este e a documentação que o acompanha são suficientes para que o voto do sócio seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de reificação ou reenvio do Boletim de Voto à Distância, ou da documentação societária que evidencie os poderes do representante do sócio, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Caso opte por participar e exercer seu voto à distância mediante atuação remota na Reunião Geral, o sócio deverá acessar a plataforma Google Meet (meet.google.com/rjb-xqzy-nkx) no dia e hora designados. O link de acesso consta neste Edital de Convocação e poderá ser solicitado por e-mail ao Sr. Felipe Barreto Veiga (felipe@bvalaw.com.br). Registre-se que o envio de Boletim de Voto à Distância não impede o sócio de se fazer presente remotamente na Reunião. No início da Reunião, os Sócios presentes deverão confirmar se (i) simplesmente querem participar da Reunião, tendo enviado o Boletim de Voto à Distância ou não; ou (ii) participarão e votarão na Reunião, sendo que ao optar por esta alternativa as instruções de voto eventualmente recebidas pela Sociedade através de boletim de voto à distância serão desconsideradas. A Sociedade esclarece que a Reunião digital será gravada em áudio e vídeo, e, nos termos do item 2, da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Anônima (Anexo V da IN/DREI 81), a Sociedade deverá manter a gravação arquivada por, no mínimo, dois anos. A fim de auxiliar os Sócios presentes, a Sociedade fornecerá suporte através do envio de e-mail para felipe@bvalaw.com.br e tiago.reis@sunoresearch.com.br. Eventuais dúvidas sobre a ordem do dia ou sobre as questões acima poderão ser resolvidas por meio de contato com Felipe Barreto Veiga ou Tiago Reis, através do envio de e-mail para felipe@bvalaw.com.br e tiago.reis@sunoresearch.com.br. São Paulo, 21 de abril de 2021. **Tiago Guitian dos Reis** - Sócio administrador.

### Leitesol Indústria e Comércio S/A

CNPJ/MF nº 65.979.973/0001-60 - NIRE 35.300.131.321

#### Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 02 de março de 2021 - Retificação

Na publicação da ata em epígrafe, inserida neste jornal na edição de 14/04/2021, por equívoco, conistou a seguinte incorreção. **Onde se lê:** "... e para o cargo de Diretor Administrativo - Sr. Alexandre Lima da Silva, RG nº 22.252.822-9 e CPF/ME nº 180.433.658-069, ...". **O correto é:** "... e para o cargo de Diretor Administrativo - Sr. Alexandre Lima da Silva, RG nº 22.252.822-9 e CPF/ME nº 180.433.658-06, ...".

### VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 23.373.000/0001-32 - NIRE 35300512642

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. ("Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada em 06 de maio de 2021, às 15:30 horas, em sua sede social, na Avenida Saraiva, nº 400, sala 09, Vila Cintra, Cidade de Mogi das Cruzes, CEP 08745-900, Estado de São Paulo, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

#### Assembleia Geral Ordinária:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes; e (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como sobre a distribuição de dividendos;

#### Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2021; (ii) Aprovar (a) a modificação do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar a alínea (z) do artigo 21 para constar que o Conselho de Administração deverá aprovar qualquer transação, operação ou conjunto de operações cujo valor aprovar qualquer operação ou conjunto de operações cujo valor seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) anuais envolvendo a Companhia e qualquer Parte Relacionada, direta ou indiretamente e (b) a exclusão do artigo 43, tendo em vista estar em vigor o Contrato de Participação no Novo Mercado desde 28 de janeiro de 2021.

#### Instruções Gerais:

Para tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar, no dia da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (ii) instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia. Em relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, deverá ser apresentado o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, e datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral. O acionista ou seu representante legal deverá, ainda, comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. Solicitamos, ainda, que a documentação descrita acima seja depositada, até às 18 horas do dia 04 de maio de 2021, (i) na sede social da Companhia, localizada na Avenida Saraiva, nº 400, sala 09, Vila Cintra, Cidade de Mogi das Cruzes, CEP 08745-900, Estado de São Paulo; (ii) Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 9º andar, Sala 02, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou (iii) pelo e-mail ri@grupovamos.com.br.

De acordo com a Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio de votação à distância, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia nos seguintes endereços: (i) na sede social da Companhia, localizada na Avenida Saraiva, nº 400, sala 09, Vila Cintra, Cidade de Mogi das Cruzes, CEP 08745-900, Estado de São Paulo; (ii) Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 9º andar, Sala 02, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou (iii) pelo e-mail ri@grupovamos.com.br.

Informamos ainda que, por força do disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404/76, e dos artigos 9º, 10, 12, 13 e 20-B da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, já se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (https://ri.grupovamos.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (http://www.cvm.gov.br), cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia Geral ora convocada. São Paulo, 20 de abril de 2021.

**Fernando Antonio Simões**

Presidente do Conselho de Administração

### Agência de Vapores Grieg S.A.

C.N.P.J. nº 55.186.241/0001-69 - NIRE nº 3530050589-1 - Santos - SP

#### Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 2021, sexta-feira, às 10 horas em **Primeira Convocação** para discutir a seguinte **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos Administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da sociedade, relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos conforme proposta da Reunião de Diretoria realizada em 3 de março de 2021; c) Fixar a verba de remuneração dos Diretores para o exercício de 2021. Os documentos relativos à administração, conforme disposto no artigo 133, § 5º da Lei das Sociedades Anônimas, foram publicados no "Diário do Litoral e "Diário Oficial de São Paulo", nas edições de 16 de abril de 2021, e estão disponíveis na sede da Companhia, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, PriceWaterhouseCoopers sem qualquer ressalva. Em razão do isolamento social causado pela pandemia da COVID-19 e ao amparo da Lei 14.010 de 10 de junho de 2020, a Assembleia será realizada virtualmente pela plataforma ZOOM, cujo link será enviado oportunamente. Santos, 19 de abril de 2021. **Glen Gordon Findlay** - Diretor Presidente.

### Avibras Indústria Aeroespacial S.A.

CNPJ nº 60.181.468/0001-51 - NIRE 35.3.0010273-8

#### Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, Realizadas Semipresencialmente

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas em 30-04-2021, às 15 horas, na sede social situada em São José dos Campos-SP, no núcleo do Parque Tecnológico - São José dos Campos, na Estrada Dr. Altino Bondensan, 500, Conjunto 2.210, Centro Empresarial IV, Distrito de Eugênio de Mello, CEP 12247-016, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **I. Assembleia Geral Ordinária:** a) Exame e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31-12-2020. b) Deliberação sobre a destinação do resultado do Exercício findo. c) Eleição dos Membros da Diretoria e fixação de sua remuneração global. d) Deliberação sobre a instalação do Conselho Consultivo e fixação de sua remuneração. e) Deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração. **II. Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberar sobre o aumento de capital social na empresa Avibras Divisão Aérea e Naval S.A. b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. A Assembleia realizar-se-á em formato semi presencial, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos acionistas, modalidade essa amparada no § 2º-A, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Os acionistas poderão participar e votar presencialmente, na sede da Companhia, ou votar à distância, por meio da plataforma digital **Webex Meetings**. **Credenciamento para Participação e Voto à Distância:** Para participar e votar à distância, os acionistas deverão solicitar o link de acesso mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: **assembleia@avibras.com.br**. O e-mail enviado com a solicitação será considerado o e-mail de credenciamento. O e-mail de solicitação deverá vir acompanhado de cópia do documento de identificação do acionista, com foto, ou em caso de procuradores constituídos, na forma do Artigo 126, § 1º da Lei nº 6.404/76, os instrumentos de mandato, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. A AVIBRAS alerta que os acionistas que não enviarem e-mail solicitando o link de acesso e anexando os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação nas AGOEs. **Acesso:** Após o envio do e-mail pelo acionista, com seu documento anexado ou de seu procurador, credenciando-se para a participação nas Assembleias, a AVIBRAS enviará um convite individual com o link de acesso para o e-mail do acionista ou do seu procurador, para que possa participar das Assembleias mediante atuação remota. Os convites individuais para acesso virtual serão enviados aos endereços de e-mail que foram validados no credenciamento, sendo remetido apenas um convite para cada acionista credenciado. O referido convite conterá detalhamento para acesso à plataforma **Webex Meetings**. **Participação e Voto à Distância:** Acionista com participação remota que queira se manifestar deverá enviar uma mensagem ao secretário das AGOEs pelo chat (Bate-papo) dentro do **Webex Meetings** para manifestação, de forma que, na ordem em que forem recebidos pela mesa, seja dada a palavra a tal acionista. Os acionistas que participarem via **Webex Meetings** serão considerados presentes nas AGOEs e assinantes da respectiva Ata e do Livro de Presença. Seus votos serão registrados na Ata das Assembleias. A AVIBRAS não se responsabiliza por problemas de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade do **Webex Meetings** com o equipamento do acionista. Os acionistas, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação das AGOEs para registro da possibilidade de manifestação e visualização do registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa. Eventuais dúvidas sobre as questões acima poderão ser dirimidas por meio de mensagem eletrônica para: **assembleia@avibras.com.br**.

São José dos Campos, 16 de abril de 2021

**João Brasil Carvalho Leite** - Diretor-Presidente

### FARO ENERGY I COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A.

CNPJ/MF nº 31.191.534/0001-76 - NIRE 3530054506-1

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

Os Diretores da FARO ENERGY I COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A. ("Companhia"), convidam os Senhores Acionistas para se reunirem (IN DREI Nº 79/2020) em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada exclusivamente por meio digital, no dia 30 de abril de 2021, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Saccab, 215, sala 315 (informações para participação se encontram em <http://faroenergy.com/debentures>), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias objeto das ordens do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) fixar a da remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício de 2021.

São Paulo, 20 de abril de 2021

Pedro Miguel de Araújo Mateus - Diretor



**Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.**

CNPJ/MF nº 61.563.557/0001-25 - NIRE 35300037057

**Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)**

Balancos Patrimoniais				Demonstrações do resultado					
Ativo	2020	2019	Passivo e Patrimônio Líquido	2020	2019	2020	2019		
<b>Ativo circulante</b>	<b>11.641</b>	<b>11.395</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>94.741</b>	<b>57.230</b>	Receita operacional líquida	110.830	166.872	
Caixa e equivalentes de caixa	3.509	3.007	Fornecedores	15.903	10.602	Custos operacionais	(95.780)	(122.443)	
Contas a receber	4.053	4.315	Empréstimos e financiamentos	40.990	27.493	<b>Lucro Operacional</b>	<b>15.049</b>	<b>44.429</b>	
Estoques	2.442	2.636	Passivo de arrendamento	7.278	3.916	<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Impostos a recuperar	786	697	Obrigações trabalhistas e tributárias	7.291	11.318	Despesas gerais e administrativas	(21.133)	(25.636)	
Outros créditos	851	549	Contas a pagar	568	408	Outras receitas (despesas) operacionais	(29.455)	3.982	
Despesas pagas antecipadamente	-	191	Dividendos obrigatórios a pagar	20.688	1.388	<b>Resultado financeiro</b>	<b>(9.587)</b>	<b>(7.705)</b>	
<b>Ativo não circulante</b>	<b>418.612</b>	<b>352.739</b>	Adiantamento de clientes	1.851	1.854	Lucro (prejuízo) antes do IR e CS.	(45.125)	15.070	
Realizável a longo prazo			Valores de terceiros arrecadados	172	251	Provisão para IR e CS diferidos	(1.625)	(6.603)	
Tributos diferidos	24.814	29.774	<b>Passivo não circulante</b>	<b>104.684</b>	<b>90.150</b>	<b>Lucro (Prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>(46.750)</b>	<b>8.467</b>	
Impostos a recuperar	294	294	Empréstimos e financiamentos	37.454	40.324	Nº ações	138.543.000	107.643.000	
Depósitos judiciais	6.170	3.858	Passivo de arrendamento	21.708	17.711	Lucro/ (Prejuízo) por ação - R\$	(0,34)	0,08	
Partes relacionadas	57	3.301	Obrigações trabalhistas e tributárias	4.642	2.130	<b>Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto</b>			
Outros créditos	293	293	Partes relacionadas	30.454	25.637	<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	
Imobilizado	160.045	136.679	Provisões para contingências	3.403	1.501	Lucro (prejuízo) antes do IR e CS.	(45.125)	15.070	
Direito de uso	25.773	20.900	Tributos diferidos	7.023	2.847	<b>Itens que não afetam o fluxo de caixa</b>	<b>45.887</b>	<b>12.047</b>	
Intangível	201.166	157.640	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>230.828</b>	<b>216.754</b>	Depreciação e amortização	12.461	9.323	
<b>Total do ativo</b>	<b>430.253</b>	<b>364.134</b>	Capital social	138.543	107.643	Direito de uso	5.077	2.622	
<b>Demonstrações do resultado abrangente</b>				Ajuste de avaliação patrimonial	6.259	981	Provisão para contingências	977	102
<b>Lucro (Prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>(46.750)</b>	<b>8.467</b>	Reserva legal	4.947	2.394	Provisão para redução do valor recuperável - ágio	27.372	-	
Realização do custo atribuído de ativos, líquido de impostos diferidos	(39)	(24)	Lucros/(prejuízos) acumulados	(9.959)	39.075	<b>Decréscimo (acrécimo) em ativos</b>	<b>(108)</b>	<b>2.445</b>	
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>(46.789)</b>	<b>8.443</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>430.253</b>	<b>364.134</b>	Contas a receber	3.881	430	
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>						Estoques	1.065	150	
	<b>Capital social</b>	<b>Reserva de capital</b>	<b>Ajuste de avaliação patrimonial</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Lucros/(prejuízos) acumulados</b>	<b>Resultados acumulados</b>	<b>Total</b>		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>107.643</b>	<b>66.661</b>	<b>1.005</b>	<b>1.971</b>	<b>25.288</b>	<b>-</b>	<b>202.568</b>		
Ajustes de impostos diferidos	-	-	(24)	-	7.043	-	7.019		
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(1.300)	-	(1.300)		
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	8.467	8.467		
Constituição de reserva legal	-	-	-	423	-	(423)	-		
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	8.044	(8.044)	-		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>107.643</b>	<b>66.661</b>	<b>981</b>	<b>2.394</b>	<b>39.075</b>	<b>-</b>	<b>216.754</b>		
Ajustes de impostos diferidos	-	-	(39)	-	39	-	-		
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(19.700)	-	(19.700)		
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	(46.750)	(46.750)		
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	(46.750)	46.750	-		
Incorporação da Litorânea Transportes Coletivos S.A.	30.900	24.377	5.317	2.552	17.378	-	80.523		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>138.543</b>	<b>91.038</b>	<b>6.259</b>	<b>4.947</b>	<b>(9.959)</b>	<b>-</b>	<b>230.828</b>		
<b>Notas Explicativas da Administração</b>				ções financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. <b>4. Imobilizado:</b> É registrado pelo custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas e não excede ao valor justo. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, levando em consideração a revisão da vida útil-econômica estimada e o valor residual esperado no prazo estimado de alienação. A Administração revisa periodicamente o valor estimado de realização dos ativos e ajusta a taxa de depreciação, quando necessário. <b>5. Ágio - Goodwill:</b> Ágio decorrente de incorporação reversa, o qual possui como premissa a rentabilidade futura, está fundamentado em laudo de avaliação econômico-financeiro elaborado por empresa especializada, sendo revisado anualmente. <b>6. As Demonstrações Financeiras:</b> Completas e auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes S/S, estão disponíveis na sede da Companhia para apreciação.					

**Hydro Extrusion Brasil S.A.**

CNPJ nº 50.155.134/0001-50

**Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)**

Balancos patrimoniais			Demonstrações do resultado			Demonstrações dos fluxos de caixa		
Ativo/Circulante	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
<b>Ativo/Circulante</b>	<b>307.895</b>	<b>190.474</b>	Receita sobre vendas	658.773	686.226	<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2.553</b>	<b>(72.396)</b>
Caixa e equivalentes de caixa	91.576	17.479	Custo das vendas e dos serviços prestados	(576.676)	(667.260)	<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>31.408</b>	<b>15.531</b>
Contas a receber de clientes	56.615	44.393	<b>Lucro bruto</b>	<b>82.097</b>	<b>18.966</b>	Ajustes por: Depreciação e amortização	-	(232)
Contas a receber partes relacionadas	5.381	1.804	Despesas gerais e administrativas	(15.945)	(46.187)	Valor residual na baixa de ativo imobilizado	-	(370)
Estoques	119.821	91.379	Despesas com vendas	(26.522)	(30.872)	Equivalência patrimonial	-	(370)
Impostos a recuperar	27.669	30.251	Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	(127)	(845)	Movimento das provisões	16.020	(2.474)
Outros créditos	6.833	5.168	Outras despesas operacionais líquidas	(21.535)	(2.175)	Provisão de juros a pagar sobre empréstimos	17.875	1.650
<b>Não circulante</b>	<b>205.245</b>	<b>167.216</b>	<b>(Prejuízo) lucro operacional antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos</b>	<b>17.968</b>	<b>(61.113)</b>	Provisão de juros a pagar partes relacionadas	7.269	7.297
Impostos a recuperar	26.592	990	Receitas financeiras	46.834	20.356	<b>Varições nos ativos e passivos</b>		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.334	19.990	Despesas financeiras	(67.355)	(32.009)	Contas a receber de clientes	(10.455)	29.699
Contas a receber a longo prazo	1.566	3.333	<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(20.521)</b>	<b>(11.653)</b>	Contas a receber de clientes - partes relacionadas	(3.577)	912
Depósitos judiciais	9.309	9.987	Participação nos prejuízos das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	-	370	Estoques	(28.442)	18.204
Investimento	777	777	<b>(Prejuízo) lucro antes do IR e da CS</b>	<b>(2.553)</b>	<b>(72.396)</b>	Impostos a recuperar	(23.020)	(14.545)
Imobilizado	141.674	125.918	Imposto de renda e contribuição social diferido	(656)	19.991	Depósitos judiciais	678	(1.004)
Intangível	4.812	2.566	<b>(Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>	<b>(3.209)</b>	<b>(52.405)</b>	Mútuo a receber partes relacionadas	-	32.987
Direito de uso arrendamento	1.181	3.655	<b>Demonstrações do resultado abrangente</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	Outros créditos	(1.665)	(18.149)
<b>Total do ativo</b>	<b>513.140</b>	<b>357.690</b>	<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(3.209)</b>	<b>(52.405)</b>	Fornecedores	(28.815)	(9.011)
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Fornecedores - partes relacionadas	(1.604)	(19.876)
<b>Passivo/Circulante</b>	<b>272.920</b>	<b>304.338</b>	Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	-	(45)	Obrigações trabalhistas e encargos sociais	(3.719)	(1.092)
Fornecedores	41.706	73.165	<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>(3.209)</b>	<b>(52.405)</b>	Impostos a recolher	4.268	1.509
Empréstimos e financiamentos	83.286	80.085	<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>			Outras obrigações	(3.086)	(13.099)
Empréstimos de partes relacionadas	-	1.315	<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>195.504</b>	<b>251</b>	Juros pagos sobre empréstimos	(11.913)	(8.242)
Fornecedores - cessão de crédito	30.340	30.716	Prejuízo líquido do exercício	(45)	(52.405)	<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(41.332)</b>	<b>(52.701)</b>
Passivo de arrendamento	1.196	2.332	Aporte de capital	140.000	-	<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	13.070	16.789	Ajuste exercício 2019, imobilizado	-	22.980	Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(22.171)	(46.409)
Impostos a recolher	11.187	6.919	Prejuízo líquido do exercício	-	(3.209)	Incorporação	-	15.201
Fornecedores partes relacionadas	85.360	84.296	<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>195.504</b>	<b>206</b>	Impairment	-	9.938
Outras obrigações	6.775	8.721	Aporte de capital	140.000	-	Aporte de capital	140.000	-
<b>Não circulante</b>	<b>50.929</b>	<b>23.831</b>	Ajuste exercício 2019, imobilizado	-	22.980	<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>117.829</b>	<b>(21.270)</b>
Partes relacionadas	45.000	-	Prejuízo líquido do exercício	-	(3.209)	<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Passivo de arrendamento	75	1.372	<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>335.504</b>	<b>206</b>	Captação de empréstimos, financiamentos	125.371	135.994
Provisão para perdas com processos judiciais	5.329	4.708	<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>513.140</b>	<b>357.690</b>	Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(223.272)	(58.557)
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	-	16.039	Capital social	335.504	195.504	Captação de parte relacionada - Hydro ASA	95.500	-
Outras obrigações	525	1.712	Ajuste de avaliação patrimonial	206	206	<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento (Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(2.401)</b>	<b>77.437</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>323.849</b>	<b>328.169</b>	Prejuízos acumulados	(146.418)	(166.189)	<b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>74.097</b>	<b>3.467</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>189.292</b>	<b>29.521</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>513.140</b>	<b>357.690</b>	Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	17.479	14.011
Capital social	335.504	195.504				Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	91.576	17.479
Ajuste de avaliação patrimonial	206	206				<b>(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>74.097</b>	<b>3.468</b>
Prejuízos acumulados	(146.418)	(166.189)						

**Diretoria:** Sergio Luiz Vendrasco - Diretor-Presidente  
**Contadora:** Silvette Aparecida Silva Pereira - CRCSP 1SP213090/O-4

**Seiva S.A. Florestas e Indústrias**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 87.043.832/0001-73 - NIRE 35300521781

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 6º ANDAR, CONJUNTO 1, PARTE, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, ÀS 16H00MIN DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

1. A reunião contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Gustavo Werneck da Cunha e secretariada por Fábio Eduardo de Pieri Spina. 2. O Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social, após examinar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, deliberou, por unanimidade dos presentes, deixando de votar os legalmente impedidos, aprovar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, recomendando a sua aprovação à próxima Assembleia Geral Ordinária. 3. Nada mais foi tratado. São Paulo, 23 de fevereiro de 2021. Assinaturas: Gustavo Werneck da Cunha (Presidente), Fábio Eduardo de Pieri Spina, Harley Lorentz Scardoelli (Conselheiros). Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Fábio Eduardo de Pieri Spina - Secretário. JUCESP sob o nº 168.416/21-9, em 12/04/2021. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral.

**BBD Participações S.A.**

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 - NIRE 35.300.335.295

**Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária Edital de Convocação**

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas, cumulativamente, no próximo dia 30 de abril de 2021, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, a fim de: **Em Assembleia Geral Extraordinária**, examinar propostas do Conselho de Administração para: • aumentar o capital social no valor de R\$140.000.000,00, elevando-o de R\$2.300.000.000,00 para R\$2.440.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária", com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; 2. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2020; 3. eleger os membros do Conselho de Administração; 4. fixar a remuneração dos Administradores. Osasco, SP, 20 de abril de 2021. a) Luiz Carlos Trabuco Cappi - Presidente do Conselho de Administração.

**FARO ENERGY I COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A.**

CNPJ/MF nº 31.191.534/0001-76 - NIRE 3530054506-1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

Os Diretores da FARO ENERGY I COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A. ("Companhia"), convidam os Senhores Acionistas para se reunirem (IN DREI Nº 79/2020) em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada exclusivamente por meio digital, no dia 30 de abril de 2021, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Saccab, 215, sala 315 (informações para participação se encontram em <http://faroenergy.com/debentures>), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias objeto das ordens do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) fixar a da remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício de 2021.

São Paulo, 20 de abril de 2021  
Pedro Miguel de Araújo Mateus - Diretor



# Três perguntas: o 5G, o leilão, a espionagem e a soberania

Por Jorge Priori

O leilão do 5G deverá ocorrer no segundo semestre de 2021. Seu edital foi liberado pela Anatel no final de fevereiro e encontra-se em análise no Tribunal de Contas da União. Considerando a importância desse processo, conversamos com Vladimir de Paula Brito, doutor em Ciência da Informação, sobre a importância do 5G e o que se pode esperar dessa tecnologia; a organização do leilão e se existe cabimento quando se aventa a possibilidade do governo brasileiro restringir a participação da Huawei como fornecedora de equipamentos.

Essa resposta deve ser lida com muita atenção, pois Vladimir ressalta a necessidade do Brasil ter uma política de desenvolvimento de tecnologia nacional em questões-chaves. Por mais que se fale da China, ele relembra o caso confirmado de espionagem dos Estados Unidos sobre o governo brasileiro e a Petrobras que veio à luz com as denúncias de Edward Snowden em 2013.

## Qual a importância do 5G? O que podemos esperar dessa tecnologia?

É extremamente importante pelo contexto em que surge. Primeiramente, existem os ganhos de rapidez, em que esta deverá alcançar 50 ou 100 vezes mais que a celeridade atual. Neste sentido, a velocidade por si mesma acelera processos, aumentando a produtividade de transações financeiras, comunicações por vídeo, entretenimento, dentre diversos outros.

Mas, para além disso, o verdadeiro impacto do 5G se dará por seu caráter inte-

grador, uma vez que é uma tecnologia com a função de integrar outras tecnologias. A Internet das Coisas, o Bigdata, a inteligência artificial, são exemplos de tecnologias que evoluíram bastante, mas sofrem limitações pelas restrições de pontos de conexão em rede e da banda disponível para esta. Na medida em que o 5G se torne realidade, este conjunto de ferramentas começará a desenvolver plenamente suas potencialidades e a integrar entre si.

Aí, de fato, as mudanças liberadas pelo 5G poderão adquirir, em médio prazo, um cunho revolucionário. Fábricas e cidades inteligentes, carros e aviões não tripulados, exames complexos a distância, plantações totalmente monitoradas, dentre uma gama enorme de transformações e rupturas.

## Como será organizado o leilão do 5G?

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) publicou a minuta do edital para o leilão do 5G, tendo o enviado para análise do TCU, que possui até 150 dias para fazê-lo. Na minuta, a Anatel estabeleceu que as redes em 5G no Brasil se iniciarão a partir das maiores capitais, 300 dias após a regularização contratual. Uma estimativa otimista do governo seria de julho/agosto de 2022. Em um segundo momento, a operação será iniciada nas cidades com mais de meio milhão de habitantes. Estima-se que este segundo momento será encerrado em julho de 2026. Neste período final, as redes 5G começariam a chegar em cidades com menos de 30 mil habitantes.

Com o objetivo de assegurar a baixa latência, que é fundamental para a implementação da Internet das Coisas, a Anatel estipulou a construção de uma rede inteiramente nova, em que grande parte da infraestrutura tecnológica terá que ser quase inteiramente renovada. O chamado "5G pleno". As empresas vencedoras também terão que garantir fornecimento de banda em rodovias e na Região Amazônica, bem como em cidades com menos de 30 mil habitantes.

A Anatel prevê a licitação para uso com 5G de 4 blocos de espectro, a saber: 700 megahertz (MHz); 2,3 gigahertz (GHz); 3,5 GHz; e 26 GHz. O bloco de 3,5 GHz será o inicial, por pressões exigir menos investimentos. Por outro lado, o bloco de 26 GHz tenderá a exigir aumento da infraestrutura, com um número maior de antenas a serem instaladas se comparada à tecnologia anterior do 4G.

Mediante portaria do Ministério das Comunicações, as empresas vencedoras do leilão deverão construir uma rede privativa para o Governo Federal. No documento é estabelecida a previsão de uma rede móvel no DF e rede de fibra óptica para as demais regiões brasileiras.

## Em algumas oportunidades se aventa a possibilidade de o governo brasileiro restringir a participação da Huawei como fornecedora de equipamentos 5G. Na sua opinião, essa possibilidade tem cabimento?

Esta possibilidade parte da presunção de que a Huawei seria controlada de

fato pelo governo chinês. Por conseguinte, a empresa permitiria que as agências de espionagem do seu país utilizassem seu equipamento para inserir implantes programados para espionar ou sabotar. De fato, é uma hipótese bastante provável, tendo em vista o conjunto de incidentes relacionados à China e a prática de espionagem sobre os Estados Unidos e Europa ocidental.

Todavia, este viés é acen-tuadamente parcial, vez que simplesmente desconside a ampla espionagem norte-americana (comprovada) sobre o governo brasileiro e a Petrobras, conforme as denúncias de Edward Snowden. Os EUA centralizam uma ampla gama de alianças de espionagem cibernética em escala mundial, envolvendo os países anglo-saxônicos, os aliados europeus da Otan e aliados asiáticos. O Brasil não compõe nenhuma destas alianças e sequer possui uma agência voltada para a espionagem de sinais no exterior. Ou seja, é tão somente uma vítima, praticamente indefesa.

Tendo em vista este contexto, caberia, sim, permitir todos os competidores na rede mais ampla, e efetuar restrições de acordo com a política de segurança na rede governamental. Justamente a política adotada pela Anatel. Todavia, em médio prazo, a rede "segura" do governo somente será iniciado se começar a ser populada por tecnologia nacional em questões-chave, como criptografia. Isto exige do Estado políticas de indução do desenvolvimento, que promovam empresas e tecnologias nacionais. Um excelente exemplo

seria o próprio modelo norte-americano, que passou várias décadas investindo pesadamente no Vale do Silício até chegar ao estado da arte, e, posteriormente, passou a defender a abertura radical dos mercados de telecomunicação. Em países desenvolvidos, até o liberalismo é uma questão de contexto. No entanto, a presente agenda neoliberal nacional permite supor que isso não ocorrerá, vez que projetos de desenvolvimento como o 5G Brasil aparentemente foram descontinuados em prol da redução tributária, que seria apontada como o principal desafio a ser vencido. Ou seja, permanecendo o país indefinidamente como um grande consumidor, continuará dependendo de tecnologias que sempre poderão conter implantes maliciosos.

Também seriam fundamentais medidas de defesa ativa, como a criação de uma agência de inteligência de sinais brasileira, que possa identificar os países e organizações que de fato atuem espionando sobre as redes nacionais. Este mecanismo daria uma base analítica real para o governo retaliar de forma justificada, inclusive com restrições de acesso ao mercado.

Quando ao risco envolvido pela inação atual, aqui vale lembrar que para além da espionagem econômica, as agências de inteligência atuam sabotando processos produtivos. Assim, quanto maior a integração produtiva brasileira, maior o risco de medidas que objetivem tanto roubar tecnologias quanto solapar processos. No tocante a sabotagem, muitas vezes é realizada

em uma escala que simula propositalmente a mera incompetência, em que são provocadas diminuições de produtividade em pequena escala, mas suficientes para a perda completa de mercados. Sua detecção pela empresa, de maneira individual, é quase impossível. Por maior que seja, a organização produtiva estará enfrentando um Estado estrangeiro, com recursos quase infinitos a sua disposição.

Em síntese, o conjunto de políticas no tocante a partição da rede governamental e fragmentação das áreas licitadas, e até mesmo a exclusão da Huawei da rede reterida, seriam adequadas se integradas a promoção da indústria tecnológica nacional e a criação de aparatos que defendam a nação do que advirá, localizando quem são os inimigos do país por suas práticas, não por inferências. Aparentemente, nacionalistas e neoliberais impulsionam políticas paralelas no âmbito do Governo Federal, que se sabotam e se anulam, criando na prática um panorama de difícil compreensão, que faz parecer ao público leigo mera perseguição ao restringir uma empresa em particular.

Os chineses espionam, mas no final das contas, no futuro não interessará saber quem o faz no Brasil. Com a capacidade de identificação destes atores, se alcançaria a legitimidade aos olhos da sociedade brasileira e das demais nações para a expulsão total do mercado nacional. Com o desenvolvimento nacional, parte destas soluções seriam substituídas por tecnologia confiável.

**FARO ENERGY COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A.**  
CNPJ nº 13.129.534/0001-76 - NIRE 3530054506-1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**  
Os Diretores da FARO ENERGY COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A. ("Companhia"), convidam os Senhores Acionistas para se reunirem (IN DIRETIVA Nº 79/2020) em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada exclusivamente por meio digital, no dia 30 de abril de 2021, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Sacchi, 215, sala 315 (Informações para participantes se encontram em anexo) (Resolução de Administração), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias objeto das ordens de dias (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração; (II) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (III) fazer a distribuição global anual dos membros da Diretoria para o exercício de 2021. São Paulo, 20 de abril de 2021. Pedro Miguel de Araújo Moraes - Diretor

**FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.**  
CNPJ nº 34.009.970/0001-08 - NIRE 35.390.554.027

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**  
Os Diretores da FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A. ("Companhia"), convidam os Senhores Acionistas para se reunirem (IN DIRETIVA Nº 79/2020) em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada exclusivamente por meio digital, no dia 30 de abril de 2021, às 12:15 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Sacchi, 215, sala 315. A fim de deliberar sobre as seguintes matérias objeto das ordens de dias: (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (II) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (III) fazer a distribuição global anual dos membros da Diretoria para o exercício de 2021. São Paulo, 20 de abril de 2021. Pedro Miguel de Araújo Moraes - Diretor

**Portosul Participações S.A.** - CNPJ/MF Nº 26.743.444/0001-00 - NIRE 3530056077

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª Assembleia Geral Ordinária**  
A Diretoria da Portosul Participações S.A. ("Companhia"), na forma do artigo 123 da Lei nº 6.406/1916, convoca os Senhores Acionistas para a 2ª Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada em 11/04/2021, às 08:00 horas de 2021, na sede da Companhia, localizada na Rua Doutor Guilherme Barreto, 125, 8º andar, central, CEP 05322-200, São Paulo, SP, para discutir e votar as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. 2. Deliberação sobre o projeto de alteração do estatuto da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de dezembro de 2020. 3. Eleição do Membro da Diretoria. 4. Fixação do montante global da remuneração dos administradores e exercício social de 2021. 5. Alteração do tipo de emissão de ações da Companhia, conforme o artigo 1.º do estatuto da Companhia. 6. Outras matérias que o Conselho de Administração julgar de interesse da Companhia. 7. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 8. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 9. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 10. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 11. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 12. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 13. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 14. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 15. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 16. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 17. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 18. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 19. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 20. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 21. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 22. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 23. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 24. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 25. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 26. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 27. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 28. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 29. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 30. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 31. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 32. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 33. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 34. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 35. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 36. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 37. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 38. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 39. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 40. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 41. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 42. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 43. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 44. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 45. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 46. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 47. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 48. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 49. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 50. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 51. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 52. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 53. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 54. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 55. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 56. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 57. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 58. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 59. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 60. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 61. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 62. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 63. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 64. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 65. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 66. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 67. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 68. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (IV) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (V) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal. 69. O documento de convocação e o presente edital deverão ser encaminhados aos Senhores Acionistas, devendo apresentar originais ou cópias autenticadas das seguintes documentações: (I) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (II) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante legal; (III)





## LEILÕES & COMPANHIA

Antonio Petrobelli  
pietrobelliantonio0@gmail.com

### Apartamento em prédio tradicional do Flamengo

Na Lucia de Sá (ssl1.visar.com.br/anualicleioeira.com.br/Principal.asp) está comunicando a realização de leilão do apartamento 203 do edifício denominado Solar das Tulipas, situado na Rua Barão de Icarai, 25, Flamengo/RJ e sua correspondente fração ideal de 1/36 avos do respectivo terreno. Construção em padrão antigo, no alinhamento da via pública, datada de 1979, ocupação exclusivamente residencial, em estrutura concreto armado e alvenaria de tijolos, com nove pavimentos e quatro unidades por andar.

Revestido externamente na fachada em pastilhas de cerâmica, janelas esquadrias de alumínio, hall social com piso tábuas corridas e paredes revestidas em massa corrida em PVA, madeira e espelhos, porta social em vidro temperado do tipo blindex, interfone, playground, pequeno salão de festas, câmeras internas de vigilância. Escadas de acesso e corredores circulação em concreto armado ambos com revestimento em mármore. É servido por três elevadores Atlas, capacidade para seis pessoas cada, sendo 2 de uso social e outro para serviço.

O apartamento é de fundos, no 2º andar, com área de 111m², consta de sala, três quartos sendo um suíte, cozinha, banheiro, dependências completa de empregada e área de serviço com tanque. Avaliação de R\$ 1.150.000,00. Leilão em aberto.

### Apartamento na Fonte da Saudade

Rodrigo Lopes Portella (portellaleiloes.com.br) destaca oportunidade na Fonte da Saudade, 31, apartamento 704. O edifício está localizado no movimentado bairro da Lagoa Rodrigo de Freitas, com ocupação predominantemente residencial, circundada de comércio variado entre lojas, restaurantes, bancos. Dispõe de todos os serviços públicos: transporte, água potável, energia elétrica, gás canalizado, telefonia, internet, segurança 24 horas, coleta de lixo e esgoto. O logradouro do imóvel em questão é próximo a Lagoa Rodrigo de Freitas e ao lado da academia Velox Fitness.

O edifício possui 11 andares de unidades residenciais, garagem, play, piscina, sauna, salão de festas, salão de beleza, restaurante e academia. O imóvel em questão é o 704, 7º andar, do Edifício Central Park, composto por: sala de estar, sala de jantar, varanda, quarto, banheiro, cozinha, área de serviço, dependência e direito a 1 vaga de garagem. Área IPTU: 71m. Leilão será em 29 de abril, às 12h. Lance inicial em 2º Leilão: R\$ 572.000,00.

### Andar na Presidente Vargas

Fabiano Ayupp (fabianoayuppleiloeira.com.br) vai efetuar leilão do 22º andar do edifício à Avenida Presidente Vargas número 417-A, e a fração de 4/96 do terreno, na freguesia da Candelária. O terreno mede 18,75m de frente, 18,00m nos fundos e 20,00m de extensão em ambos os lados, confrontando à direita com o prédio 409, pela esquerda com o prédio nº 435 e nos fundos com a área interior da quadra. Inscrição Municipal nº 5279617. Imóvel localizado no Centro do RJ com 307 metros quadrados de área edificada. O 1º leilão será 12 de maio, às 11h50, com lance inicial de R\$ 1.600.000,00.

### Salas na Visconde de Inhaúma

Leilão de duas salas comerciais, com área privativa de 35m² cada uma, localizadas na Rua Visconde de Inhaúma, 134, Centro do Rio de Janeiro. As salas 1.614/15 têm fração de 2/688, 350m² (estimada no local) cada. Leilão em aberto em blog.milanleiloes.com.br

# Para 8 em 10, pandemia afetou planos de carreira

Levantamento realizado pela Mindsight com 5.796 pessoas (52% feminino e 46% masculino) em fevereiro descobriu que 85% sentem que a pandemia afetou os seus planos de carreira. Entre os respondentes, 57% estão desempregados e em busca de recolocação, enquanto 10% são profissionais autônomos em busca de um trabalho fixo e 33% estão empregados, porém procurando outras oportunidades. A taxa de desemprego é maior entre as mulheres do que entre os homens: 60% e 52%, respectivamente.

Outra descoberta foi que 73% dos participantes sentem que suas carreiras estão estagnadas ou avançando lentamente – essa realidade é maior para as mulheres

(77% das respostas), do que para os homens (69%). Para 25% dos participantes, o avanço segue em um ritmo normal e apenas 2% acreditam que estão avançando profissionalmente de maneira acelerada.

A pesquisa aponta que, para 45% dos entrevistados, a pandemia tem afetado a autoestima no âmbito profissional. Essa realidade é maior entre as participantes mulheres, com 51% afirmando que sentiram este impacto, em comparação aos homens (40%).

“O mercado de trabalho brasileiro sofreu bastante no ano passado, deixando diversas pessoas desempregadas em busca de uma recolocação, assim como frustradas com o ritmo no qual suas carreiras estão

avançando. No entanto, ao completarmos um ano de pandemia, a maioria das empresas já entendeu que muitas mudanças vieram para ficar e se adaptaram. Com isso, surgem mais oportunidades de trabalho flexível e vagas remotas”, conta Thaylan Toth, CEO da Mindsight.

O primeiro trimestre de 2021 registrou 65% no aumento de cadastros de currículos realizados pelos candidatos comparado com o mesmo período do ano passado, segundo o levantamento do Banco Nacional de Empregos (BNE). Entre janeiro e março de 2021, foram 704.720 cadastros realizados contra 424.821 em 2020.

Na busca de vagas realizadas pelos candidatos, o site teve aumento de 25%.

Em 2020, no primeiro trimestre, foram 389.690 buscas contra 484.599 no mesmo período deste ano. Para o CEO do BNE, Marcelo de Abreu, os números refletem a situação do desemprego do país. “Se houve aumento de cadastro de currículos e aumento de busca por vagas, significa que, no mesmo período do ano passado, tinham menos candidatos em busca de oportunidades”, comenta Abreu.

O levantamento ainda apontou que o número de vagas anunciadas pelas empresas também cresceu cerca de 60%. Foram 105.749 anúncios de oportunidades relatados entre janeiro e março deste ano em comparação a 66.359 no mesmo período de 2020.

## Covid: ocupação de leitos de UTI é de 81,75% em hospitais privados

Um novo levantamento realizado pela Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp), nesta segunda-feira, indica uma leve melhora em relação à falta de medicamentos para tratamento de pacientes-covid. O “kit intubação” (anestésicos, sedativos e relaxantes musculares) ainda é o item mais crítico. Dos 65 hospitais que responderam à pesquisa, 18,5% seguem com estoque no alerta vermelho (com duração de até cinco dias), ante uma amostra de 31% na semana passada.

De acordo com o diretor-executivo da associação, Antônio Brito, o cenário se deve ao menor número de pacientes que estão internados e acabam impactando em um menor consumo dos insumos. “Vale destacar

os esforços que estão sendo feitos por nossos hospitais, que seguem em uma busca incessante pela importação desses medicamentos. Ainda que o abastecimento esteja ocorrendo de forma muito a conta-gotas, a organização e o planejamento já mostram resultado”.

São 12 instituições localizadas nas cidades de São Paulo (SP), Atibaia (SP), Porto Alegre (RS), Cruz Alta (RS), Curitiba (PR), Belo Horizonte (MG), Ipatinga (MG), Uberlândia (MG), Juiz de Fora (MG), João Pessoa (PB) e Cuiabá (MT) que relatam estar em situação crítica em relação ao desabastecimento do “kit covid”. O estoque desses hospitais é suficiente para cinco dias ou menos. No levantamento da semana passada, eram 22 hospitais em

situação crítica relacionada ao estoque do “kit intubação”.

Já sobre a falta de anestésicos, os números também sofreram uma leve melhora. A pesquisa atual mostrou que nove hospitais ainda estão em fase crítica, com estoque inferior ou igual a cinco dias, contra 20 instituições na semana passada. Eles estão localizados nas cidades de São Paulo (SP), Atibaia (SP), Porto Alegre (RS), Curitiba (PR), Belo Horizonte (MG), Ipatinga (MG), Uberlândia (MG), João Pessoa (PB) e Cuiabá (MT).

A falta de ventiladores em quantidade adequada segue sendo um problema para cinco hospitais membros, ante as dez instituições na semana passada. Os hospitais que se encontram em pior situação estão loca-

lizados nas cidades de São Paulo (SP), Belém (PA), Curitiba (PR), Cuiabá (MT) e Salvador (BA).

O material também mostra que a taxa de ocupação de leitos de UTI, destinados a pacientes com Covid-19, é de 81,75% nos hospitais associados. Os números apontam uma leve melhora em relação ao cenário da semana anterior (85,14%).

A associação salienta que tem realizado levantamentos constantes entre os seus afiliados, visando identificar aqueles que apresentam cenários mais graves em relação à falta de insumos. Desta forma, consegue informar o Ministério da Saúde sobre o desabastecimento dos insumos e dar suporte aos seus membros, reforçando o objetivo de enfrentar a doença e salvar vidas.

## Indústria tenta se recuperar no primeiro trimestre

Os efeitos negativos da pandemia nos negócios afetaram vários setores da economia no primeiro trimestre deste ano. Segundo o Índice GSI Brasil de Atividade Industrial, embora a indústria tente uma reação na intenção em lançar produtos no mercado, o resultado ainda não supera as perdas. O índice aponta uma elevação de 4,9% no primeiro trimestre de 2021. No comparativo trimestral, a partir do terceiro trimestre de 2020 houve uma reversão na tendência de queda, mas que não foi o bastante para anular as per-

das acumuladas nos quatro trimestres anteriores.

Em março, o índice teve queda de 9,8% em comparação com fevereiro. No acumulado de 12 meses o índice apresenta queda de -4,1%. O índice é calculado a partir da solicitação de códigos de barras, que são atribuídos pela Associação Brasileira de Automação-GSI Brasil.

Alguns setores da indústria, no entanto, se diferenciam da maioria. O setor de bebidas se destaca com resultados acima do número em termos de Brasil, com 53,8% de crescimento no

primeiro trimestre de 2021 e 16,7% no acumulado de 12 meses. Alimentos é o setor que apresenta recuperação mais lenta frente aos outros divulgados, com 5,3% de crescimento no primeiro trimestre e ainda com queda de 4,8% na avaliação acumulada em 12 meses. Têxtil, vestuário e produtos diversos apresentam crescimento no primeiro trimestre de 30% 35,2% e 36,8%, respectivamente.

Isso é confirmado por levantamento da plataforma Socialbakers, que apontou que desde a chegada da pandemia foi possível per-

ceber alterações no comportamento dos usuários de redes sociais. Um exemplo são as interações nos diferentes ramos da indústria, que mudaram na comparação anual. De acordo com o levantamento, alguns ramos tiveram resultados muito diferentes dependendo da plataforma, como é o caso das interações relacionadas a FMCG Food (alimentos como balas, doces, refrigerantes e comidas perecíveis), que tiveram crescimento de 14,9% no Instagram, mas diminuição de 13,9% no Facebook na comparação de 2020 com 2019.

FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDINGS S.A.  
CNPJ nº 34.099.970/0001-08 - NIRE 35.300.554-027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021  
Os Diretores da FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDINGS S.A. ("Companhia"), comendados Senhores Acionistas para se reunirem (NO DRE Nº 79/2020) em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada exclusivamente por meio digital, no dia 30 de abril de 2021, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Saccab, 215, sala 315, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias objeto das ordens do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) tomar as contas da remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício de 2021. São Paulo, 20 de abril de 2021.  
Pedro Miguel de Araújo Mateus - Diretor

FARO ENERGY E COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A.  
CNPJ/Nº nº 31.191.534/0001-76 - NIRE 3530054506-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021  
Os Diretores da FARO ENERGY E COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A. ("Companhia"), comendados Senhores Acionistas para se reunirem (NO DRE Nº 79/2020) em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada exclusivamente por meio digital, no dia 30 de abril de 2021, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Saccab, 215, sala 315 (informações para participação se encontram em http://faronenergy.com.br/debentures). A fim de deliberar sobre as seguintes matérias objeto das ordens do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) tomar as contas da remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício de 2021. São Paulo, 20 de abril de 2021.  
Pedro Miguel de Araújo Mateus - Diretor